



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC

Prezados Senhores Conselheiros,

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, através do Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, Cassiano Luís Boldori, no uso de suas atribuições e em cumprimento da RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CMPC Nº 001/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024, **CONVOCA todos os membros titulares e suplentes** para a reunião ordinária presencial, a ser realizada no dia **12 de abril de 2024**, sexta-feira, das 9h às 12h, na **Sede da Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo de Santa Luzia**, situada na Rua Direita, nº 755, Centro Histórico, Santa Luzia/MG, tendo como PAUTA:

1. Validação e assinatura da ata de reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2024;
2. Validação e assinatura da ata de reunião ordinária do dia 15 de março de 2024;
3. Validação e assinatura da ata de reunião extraordinária do dia 22 de março de 2024;
4. Informativo sobre o Plano de Ação do Município de Santa Luzia/MG referente à execução da Lei Federal nº 14.399/2022 em Santa Luzia/MG e deliberação sobre diretrizes para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR;
5. Deliberação sobre proposta da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG, de Minuta do Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG para o decênio de 2025/2035; e,
6. Informativo sobre a abertura dos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG.

Gentileza confirmar a participação por e-mail e/ou no grupo de WhatsApp.

Santa Luzia/MG, 5 de abril de 2024.
[Conforme assinatura digital]

Cassiano Luís Boldori

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL